



## PORTARIA N.º 561/2019.

Instaura Processo de Sindicância sob o n.º  
2019/08/018252, com base na CI n.º. 146/2019/  
SEMIUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra “e”, do item II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo de Sindicância, com base na Comunicação Interna n.º. 146/2019/SEMIUR, visando apurar os fatos apresentados através de denúncia em rede social Facebook, onde estariam servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural realizando serviços em via pública, para fins particulares, sem anuência do Secretário e seu Adjunto, conforme print das postagens realizadas no dia 10 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores **Michele de Souza, Nauber Valle Blanco e Paulo Ricardo Moreira Moleda** para, sob a presidência do primeiro, a contar de sua instalação, circunstanciar os fatos, apurar possíveis responsabilidades e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º** Registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.